

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.331 de 08 de MARÇO de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva aos servidores Municipais estatutários, dos cargos e percentuais a seguir:

NOME	CARGO	CPF	PERCENTUAL
Edson Carlos de Oliveira	Motorista	740.784.379-15	30 %
Hamilton Bednarski Filho	Motorista	020.686.379-95	20 %
José Biava	Motorista	512.821.279-34	20 %
Pedro Itacir Schwalm	Motorista	809.796.029-04	40 %
Clovis Ferronato	Motorista	955.309.919-04	40 %
Dejair Antunes da Silva	Operador de Máquinas	370.359.249-49	20 %
Olmiro Romero Viana Pacheco	Operador de Máquinas	240.601.789-34	20 %
Valmor Ferreira da Luz	Operador de Máquinas	773.126.789-04	10 %
Anne Caroline D Zorzi Avila	Assistente Social	010.999.959-22	10 %
Dirlei Fátima Cechin Felipetto	Enfermeira	021.536.129-69	40 %
Janaina de Oliveira Fabris	Aux. Escrivário 'A'	073.807.139-06	40 %
Luana Verginia Ribas	Aux. Escrivário 'A'	047.945.669-05	40 %
Sady Prevedello Vieira	Engenheiro Civil	175.894.950-34	60 %
Claudecir Antonio Brustolin	Servente	750.142.629-53	40 %
Jonas Farias	Servente	081.073.289-06	20 %
Pedro Ferreira	Servente	408.285.659-53	20 %
Roque Alba	Servente	267.362.410-49	20 %

Parágrafo Único – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico dos servidores.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/03/2013**.

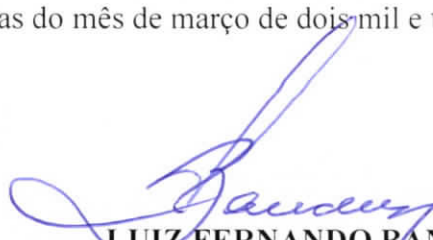
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do
Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro